



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 047/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2025

DIA 17/11/2025 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA _____

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER _____

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO _____

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI _____

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA _____

Vereador: JOSÉ DOMICIANO _____

Vereador: MARCIO GONÇALVES _____

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES _____

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO _____

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI _____

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI _____

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 049/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2025** **DIA 17/11/2025 – 19H00**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/11/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE COUTO NESSA**, 5-**JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Marcio Gonçalves, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Art. 128 RI), iniciando pela **ATA nº 048/2025**, da Sessão Ordinária Nº 038/2025, do dia 10/11/2025. Não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 049/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza o Poder Executivo a alterar artigos da Lei Municipal nº 052/2014 – regulamentando a implantação ode Postos de Combustíveis e revoga a Lei nº 027/2023. Baixa-se para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Obras e Serviços Públicos (COSEP); **SUBSTITUTIVO Nº 001/2025 AO PL Nº 043/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Autoriza reduzir alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato Oneroso "Inter Vivos" – ITBI, no período específico. Baixa-se para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO); **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 AO PL Nº 043/2025**, Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Sumula: Dispõe sobre a prestação das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

APROVAÇÃO. Votaram os vereadores membros a Comissão e Finanças: Pedro Conrado Filho, Miro Xavier e Fernando Mattei. Volta em deliberação na próxima sessão. Na sequência passou-se a entrada dos seguintes pareceres: **PARECER 119/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO, PARECER 120/2025 - CESAS, APROVAÇÃO e PARECER 121/2025 - CFO - APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 047/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordos judiciais nos processos referentes às demandas propostas por professores da rede municipal de ensino relacionadas a Lei Municipal nº 056/2017; **PARECER 122/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO, PARECER 123/2025 - CESAS, APROVAÇÃO e PARECER 124/2025 - CFO - APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 048/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Ratifica o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguaçu – CIASCANTU; **PARECER 125/2025 - CFO - APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 041/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2026 – LOA – Lei Orçamentária Anual. Junte-se os referidos Pareceres aos Projetos a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 1003 A 1018/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 092-2025**, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 984/2025 a 1002/2025; **Ofício nº 001/2025**, Autoria: vereadores Miro Xavier e Juvinha Viola, Súmula: enviado a Senhora Adriana Schio Almeida chefe do Núcleo Regional de Educação-NRE, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal, bem como os alunos intercambistas classificados para o programa ganhando o mundo 2026 e demais integrantes do núcleo, para entrega da Moção de Aplausos; **Ofício nº 008/2025**, Autoria: vereador Tarso Campigotto, Súmula: enviado ao Deputado Estadual Professor José Rodrigues Lemos, para destinação de recursos financeiros ao Asilo de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Ofício nº 009/2025**, Autoria: vereador Tarso Campigotto, Súmula: enviado a Deputada Estadual Luciana Rafagnin, para destinação de recursos financeiros para o SOS de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Ofício nº 014/2025**, Autoria: vereador José Domiciano, Súmula: enviado ao prefeito Municipal Jaison Mendes. Tal ofício refere-se que o pedido seja encaminhado a SECID, para implantação de um Modulo Campo Society, na localidade de Barro Preto, onde o município é mantenedor de terreno público, no qual encontra-se um campo de grama natural sem



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

condições de uso, implantando esse recurso, moradores locais e da região poderão ter um espaço adequado para pratica esportiva.

OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício S/N. Autoria: Deputada Leandre Dal Ponte, súmula: Resposta do ofício 026/2025, de autoria do vereador Juvinha Viola, informando a liberação de recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para oferta de exames de ultrassonografias para as gestantes visando garantir a realização do exame em tempo oportuno; **Ofício S/N.** Autoria: Deputado Alexandre Cury, súmula: Resposta do ofício 036/2025, de autoria do vereador Juvinha Viola, informando a liberação de recursos na ordem de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para a compra de equipamentos rodoviários (dois caminhões) para o município. Arquive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Referendado pelos vereadores Juvinha Viola e Miro Xavier, inscrita para fazer uso da palavra a chefe do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, a professora Adriane Schio Almeida. Na oportunidade, ela falou a respeito do Programa do Governo do Estado do Paraná "Ganhando o Mundo", onde 11 alunos da rede estadual de Laranjeiras do Sul foram selecionados e estarão visitando outros países (Canadá, Austrália, Estados Unidos, Reino Unido, Nova Zelândia) em 2026, culminando com a entrega de uma Moção de Alausos e Reconhecimento aos alunos selecionados. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 019/2025**, Autoria: vereador Juvinha Viola, Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL – AXLS. **APROVADO – UNANIMIDADE**, FAÇA-SE A LEI. Em seguida passou-se às Matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 047/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordos judiciais nos processos referentes às demandas propostas por Professores da Rede Municipal nº 056/2017. **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PL Nº 048/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Ratifica o Protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguaçu – CIASCANTU. **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Na sequência o senhor presidente convocou Sessão Extraordinária (Art.133 RI), para logo após o encerramento da presente sessão com fim específico de apreciar em 2ª e última votação os **Projetos de Leis Nº 047/2025** (que trata sobre



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

acordos judiciais nos processos referentes às demandas propostas por professores da Rede Municipal) e **048/2025** (que trata de protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social), de autoria do Poder Executivo Municipal. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o próximo dia 24 (vinte e quatro) de novembro do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA	<i>[Signature]</i>
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO	<i>[Signature]</i>
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER	<i>[Signature]</i>
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO	<i>[Signature]</i>
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI	<i>[Signature]</i>
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA	<i>[Signature]</i>
Vereador:	JOSE DOMICIANO	<i>[Signature]</i>
Vereador:	MARCIO GONÇALVES	<i>[Signature]</i>
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES	<i>[Signature]</i>
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO	<i>[Signature]</i>
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI	<i>[Signature]</i>
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI	<i>[Signature]</i>
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
P. LEI Nº 049/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar artigos da Lei Municipal nº 052/2014 – regulamentando a implantação ode Postos de Combustíveis e revoga a Lei nº 027/2023. Baixa-se as Comissões de: - CCJ e COSP SUBSTITUTIVO Nº 001/2025 ao PL nº 043/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato Oneroso – Inter-Vivos – ITBI – no período que específico. Baixa-se as Comissões de: - CCJ e CFO P. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 Autoria: Comissão de Fianças e Orçamento Súmula: Dispõe sobre a prestação das contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO. Em 17/11/2025	P. DE LEI N.º 047/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordos judiciais nos processos referentes as demandas propostas por Professores da Rede Municipal de ensino relacionadas a Lei Municipal nº 056/2017. APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. P. DE LEI N.º 048/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Ratifica o Protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguaçu – CIASCANTU. APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Em: 17/11/2025	P. DE LEI N.º 019/2025 Autoria: vereador Juvinha Viola Sumula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação de Xadrez de Laranjeiras do Sul – AXLS. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Em 17/11/2025